



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli e outros, que dá nova redação a alínea h, do inciso III, do art. 154; ao §1º, do art. 176; ao art. 178, e, ao art. 179, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/04/2018, sob nº 258/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 18/04/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de maio de 2018.


Francisco de Souza
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli e outros, que dá nova redação a alínea h, do inciso III, do art. 154; ao §1º, do art. 176; ao art. 178, e, ao art. 179, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução n. 02/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de maio de 2018.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora